

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTRARIA N°. 011/2013

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2013.

“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, a Comissão de Coordenação de Programas, nomeia gerentes de programas e dá outras providências.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a) A vigência da Lei n° 1.836, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013;
- b) O Decreto n° 11.582, de 03 de março de 2010, o qual estabelece a competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão de programas e do Plano Plurianual, bem como disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico à gestão tático - operacional,

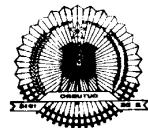
R E S O L V E:

Art. 1º – Identificar, conforme o anexo I desta Portaria, as Unidades Administrativas, às quais cada programa e cada ação constante no Plano Plurianual, sob sua responsabilidade, estão vinculados.

Art. 2º - Nomear, conforme indicado no anexo I, os gerentes de programas e coordenadores de ações.

Art. 3º - Constituir, nos termos do art. 4º desta Portaria, a Comissão de Coordenação dos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com a finalidade de coordenar os processos de gestão (implementação, monitoramento e avaliação) para o alcance dos objetivos setoriais.

Parágrafo único. À Comissão de Coordenação dos Programas cabe apoiar o Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo mencionados, para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão de Coordenação dos Programas referida no art. 3º desta Portaria:

I – Rita Ferreira Lima – Secretária Municipal Adjunta de Fazenda;

II – Isabele Fernandes Morgado – Chefe da Assessoria Técnica / SEMFAZ;

III – Maria Sandra Bandeira - Diretora do Departamento de Administração Tributária / DAT/SEMFAZ;

Art. 5º - Constituir, nos termos do art. 6º desta Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, à qual cabe elaborar propostas de normas e procedimentos gerais, relativos ao monitoramento e avaliação dos programas, bem como oferecer elementos técnicos que orientem o processo de alocação de recursos orçamentários e financeiros e a revisão dos programas, com vistas ao alcance dos resultados.

Art. 6º - Nomear os servidores abaixo mencionados, para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual referida no art. 5º desta Portaria:

I – Rita Ferreira Lima – Secretária Municipal Adjunta de Fazenda;

II – Isabele Fernandes Morgado – Chefe da assessoria Técnica/SEMFAZ;

III – Maria Sandra Bandeira – Diretora do Departamento de Administração Tributária DAT/SEMFAZ;

IV- Jandaluze Odisio dos Santos – Chefe da Divisão da Dívida Fundada/ DADIF/SEMFAZ;

V – Sandra Viana Teles – Chefe da Divisão de Apoio Técnico/DIATEC/SEMFAZ

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2012 de 26 de junho de 2012.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Municipal de Fazenda